



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE2022077522

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

RICARDO PEREIRA CAVALCANTE DE MIRANDA FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1817912402**

Registro: **1817912402PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

AVENIDA SANTO ANTÔNIO

Complemento:

Cidade: **GARANHUNS**

Bairro: **SANTO ANTÔNIO**

UF: **PE**

CPF/CNPJ: **11.303.906/0001-00**

Nº: **126**

CEP: **55293000**

ART Vinculada: **PE20220739155**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 0,01**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DANTAS BARRETO

Complemento:

Cidade: **GARANHUNS**

Data de Início: **02/05/2022**

Previsão de término: **02/05/2023**

Bairro: **SÃO JOSÉ**

UF: **PE**

Nº: **S/N**

CEP: **55295080**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

CPF/CNPJ: **11.303.906/0001-00**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3
 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

1.086,21

m2

82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4
 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

1.086,21

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Projeto de Instalações Hidráulicas e Sanitárias para Reforma de edificação de uso público para implantação do Museu do Festival de Inverno de Garanhuns/PE. Contrato de Repasse nº: 923510/2021/MDR. Processo Caixa nº: 1081252-75/2021

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

Ricardo P. C. de Miranda Filho

Engenheiro Civil

CREA Nº 1817912402

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO PEREIRA CAVALCANTE DE MIRANDA FILHO - CPF:

052.774.234-19

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

ALEXANDRE MARINHO
 Secretário de Planejamento e Gestão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS - CNPJ: 11.303.906/0001-00
 Matrícula 15961

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **05/05/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8304351091**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 28caZ
 Impresso em: 05/05/2022 às 12:01:46 por: , ip: 191.243.216.9

